



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 5.072, DE 2023.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 26/10/2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00.

Relator: Ver. Zilmar Araújo – PP.

I. RELATÓRIO: Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.072, de 2023, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Assistência Social, para aquisição de equipamentos para o CRAS Sul, de acordo com a transferência via SIGT da Emenda Parlamentar do Deputado Giovanni Feltes.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Com efeito, a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, estando em conformidade com o inciso II, do art. 41, e do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.072, de 2023.**

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.072, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 08 de novembro de 2023.



Ver. Zilmar Araújo - PP
Relator da COFCP

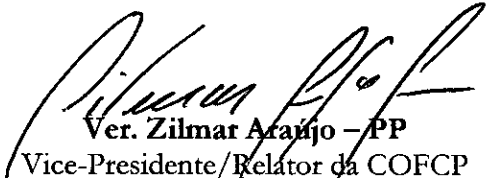



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 08/11/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.072, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 08 de novembro de 2023.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Presidente da COFCP


Ver. Zilmar Afonso - PP
Vice-Presidente/Relator da COFCP


Ver. Mirella Fernandes Biacchi - PDT
Suplente do Ver. Paulo Pereira - PDT
Membro da COFCP